



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. ...019.../2019
DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Processo n.º 126 / 2019

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM O LAR SÃO VICENTE DE PAULO E APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento com o **Lar São Vicente de Paulo**, CNPJ: 53.211.744/0001-11, situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1245, Bairro Nossa Senhora do Rosário, cidade de Potirendaba-SP, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e com a **APAE**, situada na Rua Dr. José Afonso Amato, nº 333, Bairro Jardim dos Eucaliptos, no valor de R\$ 212.641,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta e um reais) a serem utilizados no exercício de 2019.

Art. 2º As prestações de contas serão feitas nas condições a serem firmadas no referido termo.

Art. 3º - Os presentes Termos de Fomento entrarão em vigor na data de sua assinatura e terão vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º - Serão utilizados recursos orçamentários da seguinte forma:

APAE: Ficha Educação e Social 235 (conforme Termo de Fomento a ser celebrado) – Fonte 01.

Lar São Vicente de Paulo: Ficha Social 235 (recurso próprio) – Fonte 01.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Potirendaba, 03 de junho de 2019.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 258 / 2019

Em 03 / 06 / 2019

ÀS 15 Horas e 00 Minutos

Suemily
Suemily Mazzuco Chaves
Diretora de Secretaria

